



CAU/SP Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

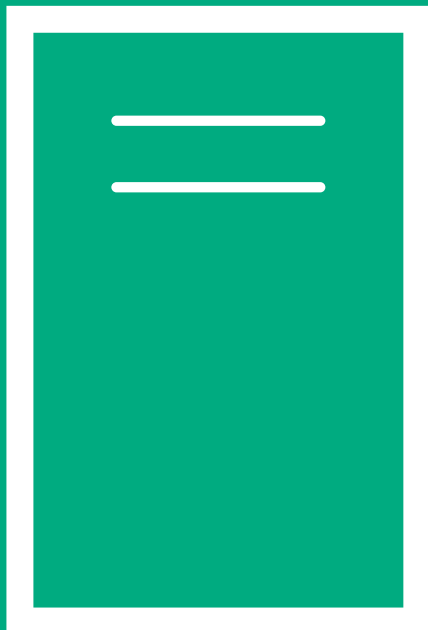
APOIO AO EDITAL N°
0244/2024 DA CAIXA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Cartilha Orientativa

APRESENTAÇÃO

Olá,

Estamos cientes das diversas dúvidas que surgiram em relação à comprovação de qualificação técnica conforme o Edital N° 0244/2024 da CAIXA. Para auxiliá-lo nesse processo, elaboramos esta cartilha.

Para alcançar a qualificação técnica exigida, é fundamental possuir não apenas a formação profissional adequada, mas também conhecimentos técnicos sólidos associados à experiência na atividade específica.



O QUE É QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

É o processo de adquirir e demonstrar habilidades, conhecimentos e competências necessárias para exercer determinada profissão ou área profissional. Envolve a combinação da formação, treinamento prático e experiência relevante para se tornar apto e competente em determinado campo de atuação.

A qualificação pode ser obtida por meio de cursos profissionalizantes, certificações, participação em projetos práticos, obras, entre outras formas de aprendizado.



Durante o processo de credenciamento, sua empresa deverá selecionar a(s) atividade(s) para as quais deseja se credenciar.

Essas atividades estão listadas no anexo I-E do edital, o qual está incluído nas últimas páginas desta cartilha, para consulta.



EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Além da comprovação da experiência, cada atividade pode apresentar outras exigências específicas, conforme detalhado no anexo I-E, como a necessidade de apresentação de certificados de cursos de avaliação, laudos técnicos, entre outros.

Neste contexto, o acervo técnico emitido no CAU constitui um documento comprobatório essencial e pré-requisito para algumas das atividades especificadas, tendo duas opções de emissão:

1

CAT

A CAT, Certidão de Acervo Técnico, é um documento emitido automaticamente e de forma gratuita, afirmando, com base nos seus RRTs emitidos e baixados, as atividades que você se responsabilizou.

CAT-A

A CAT-A é a Certidão de Acervo Técnico com Atestado, documento analisado pelo CAU/UF, onde é cobrado o valor de 1 taxa de RRT. Somente pode ser emitida para RRTs baixados e com contratante PJ, quem apresentará um atestado que ateste suas capacitações técnicas em determinada atividade realizada. Este documento é comumente utilizado em processos licitatórios.

2

Ambos documentos são aceitos no Edital da Caixa e não há diferenciação, por parte deles, desses dois documentos.

Especificaremos cada um deles a seguir, inclusive com o passo a passo de solicitação.

CAT

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



A CAT é validada automaticamente no sistema, sua emissão é feita de imediato.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é um documento que atesta a responsabilidade técnica assumida por um profissional em uma atividade técnica, registrada no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Você pode compilar todo o conjunto de RRTs baixados que constituem seu acervo técnico como profissional. Quando emitida, a CAT incluirá os dados de todos os RRTs registrados que foram selecionados.

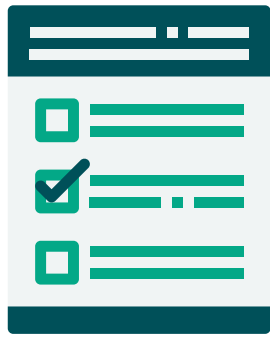
A emissão da CAT é automática e imediata, sendo um documento gratuito e aceito como comprovação conforme exigido pelo Edital N° 0244/2024 da CAIXA.

O QUE É ACERVO TÉCNICO

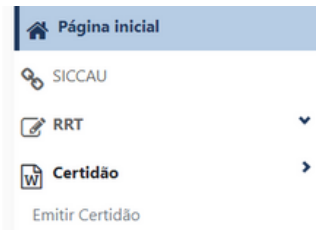


É o conjunto de projetos, obras e demais serviços técnicos, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, que tenham sido realizados pelo(a) arquiteto(a) e urbanista registrado no CAU/UF e que tenha sido devidamente registrado por meio de RRT.

NÃO HÁ COBRANÇA DE TAXA PARA A EMISSÃO DA CAT.



COMO SOLICITAR A CAT



A solicitação de CAT é bem simples. Acesse seu [SICCAU](#).

No menu lateral esquerdo, selecione “Certidão” e “Emitir Certidão”.

A página de cadastrar certidão será aberta. Selecione o tipo de Certidão: “Certidão de Acervo Técnico”.

Cadastrar Solicitação de Certidão

DADOS

Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Caso possua mais de um endereço em seu registro, selecione o endereço que quer que conste na certidão. Este não será o endereço da atividade, será apenas seu endereço.

AVISO

Você possui mais de um endereço. Escolha qual deles será impresso na Certidão.

Endereço: [Endereço 1] [Endereço 2]

Desça a página e todos seus RRTs baixados aparecerão. Marque as caixas de todos os RRTs que quer acervar. Você pode selecionar todos, clicando na opção “Marcar/Desmarcar Todos”.

Feito isso, leia e assinale a declaração, sobre a veracidade das informações do documento e dos RRT. E clique em “Cadastrar”. Sua certidão será emitida e a página será redirecionada à página da certidão, que já poderá ser impressa e utilizada.

Marcar/Desmarcar todos

RRTs Nº

[RRT 1] [RRT 2] [RRT 3] [RRT 4]

Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(em) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

CAT-A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

A Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) é um documento que comprova não só sua responsabilidade técnica, mas também a capacitação técnica comprovada através de um atestado emitido por uma empresa contratante. Este documento é utilizado para participações em licitações.

A CAT-A é analisada pelo CAU/UF de endereço da atividade registrada no RRT, sendo cobrado o valor da taxa de 1 RRT apenas após sua aprovação.

Diferentemente da CAT, na CAT-A você somente poderá selecionar RRTs baixados que tenham o mesmo endereço e contratante, obrigatoriamente de Pessoa Jurídica, para cada certidão.

O prazo de análise é de até 10 dias úteis, sendo este prazo reiniciado se houver alguma notificação encaminhada para correções no atestado ou no RRT.

O QUE É ATESTADO TÉCNICO

O atestado de capacidade técnica é um documento emitido pela empresa contratante, onde deve constar todos os dados:

Seu nome e número de CAU (ou CPF), a identificação completa da empresa contratante (nome, CNPJ e endereço), a identificação completa da empresa contratada, se tiver, as datas de início e término da atividade, o valor final do contrato, a descrição do que foi realizado, com o nome da atividade e quantificação, o endereço da obra ou de implantação do serviço e a identificação completa de quem assinou o atestado (nome, cargo na empresa e número de documento).

Temos um modelo de atestado feito pela CEP-CAU/SP, na próxima página, para te auxiliar.

MODELO DE ATESTADO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE ATESTADO PARA ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa (razão social da empresa contratada CNPJ) ou arquiteto e urbanista (Nome do Arquiteto Nº do CAU) estabelecida à endereço completo da contratada, executou para o(a) razão social da empresa contratante, CNPJ, estabelecida à endereço completo da contratante, de forma satisfatória todas as atividades e exigências pactuadas no contrato nº XXXX/XXXX (caso não haja número informar "sem número" ou suprimir o termo contrato do atestado), conforme descrito abaixo:

Contrato nº: XX/XXXX (Se não houver número colocar "sem número" ou suprimir a informação. É importante que esteja de acordo com a informação declarada no RRT)

Celebrado: XX/XX/XXXX (é importante que data esteja de acordo com a data informada no RRT)

Valor do contrato: R\$ XXXXXXXX (é importante que o valor esteja de acordo com o informado no RRT- em caso de termos aditivos informar o valor final).

Local da realização dos serviços: Endereço da atividade técnica. (conforme declarado no RRT).

Período de realização dos serviços: XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX (é importante que as datas estejam de acordo com o informado no RRT- em caso de termos aditivos informar a data final).

Atividade(s) Técnica(s) desenvolvida(s): (em caso de diversas atividades técnicas, listar cada uma delas, com seus quantitativos e unidades de medidas, incluindo abaixo o(s) responsável (eis) Técnico (s) por cada atividade ou grupo de atividades).

- Atividade Técnica: conforme declarado no RRT quantitativo: conforme declarado no RRT (atentando-se para a unidade de medida utilizada)
Responsável(eis) Técnico(s): Arq. Urb. XXXXXXXXXXXX
- Atividade Técnica: conforme declarado no RRT quantitativo: conforme declarado no RRT (atentando-se para a unidade de medida utilizada)
Responsável(eis) Técnico(s): Arq. Urb. XXXXXXXXXXXX

A critério do declarante ou do profissional, é possível fazer o descritivo das atividades realizadas conforme escopo do contrato.

Sem mais a declarar.

Local, XX de XXXXXXXX, de 20XX.

Se firmado pelo representante legal da empresa, seguir modelo abaixo:

Nome completo do declarante
Cargo do representante legal da PJ
CPF:XXX.XXX.XXX-XX

O atestado deverá estar em formato A4, modo retrato, com as páginas em ordem crescente e devidamente assinado pelo(a) responsável da empresa contratante.

Confira se todos os dados entre RRT e atestado estão iguais, como seu nome, endereço, atividades, quantidades, datas e valores.

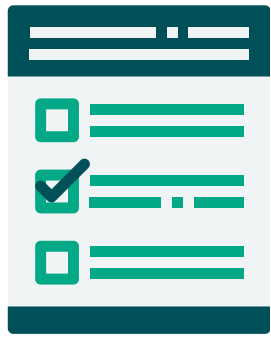
Se tiver algum dado divergente, você pode optar por retificar o RRT ou solicitar pra contratante a correção do dado divergente no atestado. A empresa contratante pode corrigir o atestado ou emitir uma declaração com a retificação, sendo necessário que anexe ambos documentos na solicitação de CAT-A.

É obrigatório constar o valor da atividade no RRT e no atestado. Caso tenha sido uma atividade de doação, a contratante deverá apresentar uma declaração que a atividade foi feita sem fins lucrativos.

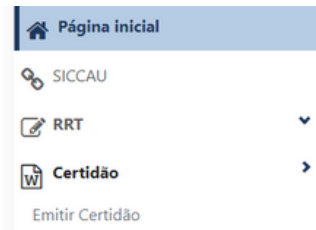
Caso seja uma atividade de subcontratação, ou seja, você foi contratado(a) por uma empresa, que foi contratada por uma outra empresa, esta outra empresa seria a contratante inicial e, neste caso, a contratante inicial precisa comprovar que está ciente da sua participação.

Como comprovantes de subcontratação, pode ser declaração emitida pela contratante inicial, outro atestado, contrato, atas de reunião assinadas ou qualquer outro documento que contenha seu nome, a assinatura da contratante inicial e a caracterização da atividade realizada do RRT.

Com a documentação em mãos e a compatibilização do RRT com o atestado, basta solicitar a CAT-A no sistema.



COMO SOLICITAR A CAT-A



A solicitação de CAT -A é parecida com a de CAT. Acesse seu [SICCAU](#).

No menu lateral esquerdo, selecione “Certidão” e “Emitir Certidão”.

A página de cadastrar certidão será aberta. Selecione o tipo de Certidão: “Certidão de Acervo Técnico com Atestado”.


Cadastrar Solicitação de Certidão

DADOS

Tipo de Certidão:

Leia as instruções atentamente e desça a página. Caso possua mais de um endereço em seu registro, selecione o endereço que quer que conste na certidão. Este não será o endereço da atividade, será apenas seu endereço.

AVISO

 Você possui mais de um endereço. Escolha qual deles será impresso na Certidão.


Endereço:

Clique em “Adicionar” na aba de arquivos, para anexar o atestado e demais documentos comprobatórios que achar necessário. Não anexe o RRT, ele já será vinculado à CAT-A.


Lembre-se de anexar o arquivo com as páginas em ordem crescente, o atestado sempre precisará vir primeiro.

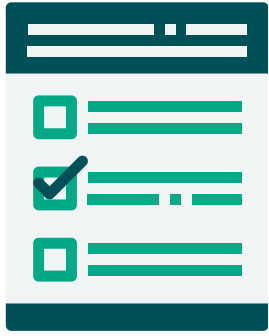
ARQUIVOS

AVISO

 O atestado é a declaração fornecida pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante, que se apresenta como prova da realização da obra ou do serviço técnico nele descrito, identificando seus elementos quantitativos e qualitativos, valores, local e período de sua execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

*Tipos Suportados: jpeg, pdf
*Documentos PDF deverão ter tamanho A4, 210 mm x 297 mm.

 Adicionar



COMO SOLICITAR

A CAT-A

CONTINUAÇÃO

Desça a página e todos seus RRTs baixados cuja contratante seja Pessoa Jurídica aparecerão. Selecione o(s) RRT(s) que quer acervar, lembrando que, na mesma CAT-A, poderá vincular 1 ou mais RRTs com o mesmo endereço e mesma contratante.

Feito isso, leia e assinale a declaração, sobre a veracidade das informações do documento e dos RRT. E clique em “Cadastrar”.

Marcar/Desmarcar todos

RRTs Nº

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

[RRT Nº] [Atividade]

Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(em) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

Cadastrar

Sua solicitação de CAT-A foi realizada e encaminhada ao CAU/UF do endereço preenchido no RRT.

Lembre-se: O endereço a ser preenchido deve ser o de implantação da atividade.

CAT-A NÃO APROVADA

COMO ATENDER AO DESPACHO



Caso sua CAT-A não seja aprovada, você receberá um e-mail informando. Acesse a certidão clicando em “SICCAU” no menu lateral esquerdo.

Uma nova página será aberta, desça tudo até a aba “Consultar Certidões” e “Certidões em análise”.



Aparecerão todas as certidões solicitadas por você que ainda estão em análise.

CERTIDÕES EM ANÁLISE					
Mostrar 10 registros		Buscar:			
Certidão	Descrição	Data de Cadastro	Data de Emissão	Ação	
	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	11/03/2018		Ver Item	
	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO - ATIVIDADES EXTERIOR	11/03/2018		Ver Item	
	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	11/03/2018		Ver Item	

CAT-A NÃO APROVADA

COMO ATENDER AO DESPACHO CONTINUAÇÃO



- › Você também pode acessar a certidão na página inicial do CAU, no menu lateral esquerdo, em “Certidões” e “Pesquisar certidão”.

Ao abrir a página da certidão, desça a página até o histórico de análise e o despacho do CAU/UF. O despacho indicará o motivo da reprovação, geralmente ficará na aba de RRTs.

HISTÓRICO DA ANÁLISE DO DOCUMENTO

Status	Data/Hora	CAU/UF
RRT INDEFERIDO	22/05/2019 11:14:44	CAU/MT
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA	22/05/2019 11:14:01	CAU/MT
DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	22/05/2019 11:00:36	--

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Processo de solicitação de certidão em andamento

Trâmites atendidos Nenhum trâmite foi completado	Trâmites restantes 1 300 - VALIDAÇÃO PELO SETOR RESPONSÁVEL - EMISSÃO CAT COM ATESTADO !
Documentos atendidos Nenhum documento foi aceito.	Documentos restantes ATESTADO TÉCNICO! Data: 22/05/2019 às 11:16:33 Descrição: Atestado incompatível com RRT.
RRTs atendidos Nenhuma art foi aceita.	RRTs restantes 3056329 - 17/12/2014 Data: 22/05/2019 às 11:17:16 Descrição: Reprovado.

Se for necessário retificar o RRT, deverá abrir um protocolo com o assunto “Permissão de Retificação de RRT Baixado”, informando o número do RRT, os dados a serem retificados e o motivo (atendimento de CAT-A).

Assim que a permissão for concedida, você receberá a informação por e-mail, podendo elaborar um RRT Retificador.

Após retificar o RRT, efetue sua baixa e abra uma nova solicitação de CAT-A.

CAT-A NÃO APROVADA

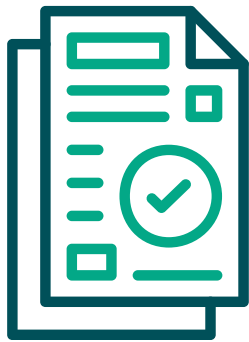
COMO ATENDER AO DESPACHO
CONTINUAÇÃO

Caso seja necessário incluir novos documentos, vá em “Detalhes da Certidão” e clique em “Adicionar Arquivo”.

Certidão	
DETALHES DO PROFISSIONAL	
Registro Nacional:	CAU n°
CPF:	
Nome:	
ENDEREÇO	
DETALHES DA CERTIDÃO	
Situação da Certidão:	Processo de solicitação pendente por trâmites, documentos ou RRTs.
Número:	
Ano:	
Data de Solicitação:	
Validade:	Certidão não emitida
Tipo da Certidão:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Descrição:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
+ Adicionar arquivo	

Ao finalizar, o documento será encaminhado para reanálise pelo CAU/UF correspondente.





CAT-A APROVADA

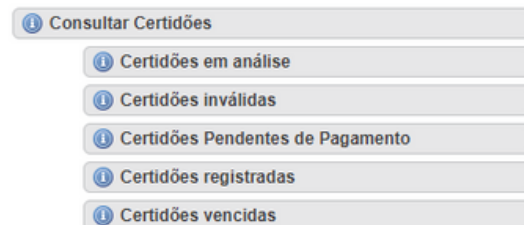
COMO EMITIR O BOLETO

Página inicial

SICCAU

Caso sua CAT-A seja aprovada, você receberá um e-mail informando. Acesse a certidão clicando em “SICCAU” no menu lateral esquerdo.

Uma nova página será aberta, desça tudo até a aba “Consultar Certidões” e “Certidões Pendentes de Pagamento”. Clique na certidão para acessá-la.



Certidão

Emitir Certidão

Pesquisar Certidão

Você também pode acessar a certidão na página inicial do CAU, no menu lateral esquerdo, em “Certidões” e “Pesquisar certidão”.

Ao abrir a certidão, em “Detalhes da Certidão”, clique em “Emitir Boleto”.

DETALHES DA CERTIDÃO

Situação da Certidão: **Certidão completa e dentro do prazo de validade**

Número:

Ano:

Data de Solicitação:

Validade: **Validade indeterminada**

Data de Emissão: **22/05/2019 12:05:00**

Tipo da Certidão: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Descrição: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

 Emitir Boleto

Após a compensação bancária do pagamento deste boleto, sua CAT-A estará registrada e pronta para ser impressa e utilizada.

Na CAT-A constarão todos os dados do(s) RRT(s) contidos nela, o atestado e demais documentos comprobatórios.

CASO TENHA FICADO DÚVIDAS DE
EMISSÃO DE ACERVO TÉCNICO, NÃO
DEIXE DE ENTRAR EM CONTATO
CONOSCO ATRAVÉS DOS NOSSOS
CANAIS DE ATENDIMENTO



CAU/SP Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo